

FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR**REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 23 de novembro de 2023, às 08:30 horas, presencialmente, em Belo Horizonte/Minas Gerais, na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, Sede da Fundação Renova, nos termos do artigo 25, do Estatuto Social da Fundação Renova (“Fundação” ou “Renova”).

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador (“Conselho”) foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação, tendo participado as pessoas a seguir listadas:

2.1. Os Conselheiros titulares Srs. Gustavo de Abreu e Souza Selayzim, Presidente do Conselho, Sr. Felipe Moreira dos Santos Starling, Vice-presidente do Conselho, Sra. Nelly Pazó Leon, Sr. Guilherme Almeida Tângari, Sr. Pedro de Aguiar Freitas e o Sr. Claudio Renato Chaves Bastos.

2.2. Presentes também os seguintes convidados do Conselho: Sr. Luiz Scavarda, Diretor Presidente interino e Diretor de Programas, Sr. Wallace Magalhães Ferreira, Diretor de Engenharia e Obras, Sr. Flavio Chantre, Diretor de Relacionamento Institucional, Sr. Fabiano Maia, General Counsel, Sra. Juliana Souto, Diretora interina de Planejamento e Gestão, todos da Fundação.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente para instauração e instaurou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Gustavo Selayzim. Secretária: Sra. Lilian Vidal Silva Zappulla.

4. **Ordem do Dia:**

- Relato de *Compliance* e Auditoria;
- Relato do Diretor Presidente da Renova;
- OE1 - Promoção do ambiente de trabalho na Fundação;
- Saúde e Segurança;
- OE5 – Melhorar a percepção dos atingidos e da sociedade sobre o processo reparatório;
- Alinhamento institucional: Política de Comunicação;
- Cenário jurídico
- Assessorias Técnicas e Comissões Locais;
- Deliberação – Termo de Referência Comitês Assessoramento;
- OE4 – Garantir o encerramento dos itens de cláusulas de ação do TTAC;
- Indenizações;
- Reassentamentos;
- Programas Relevantes;
- OE3 - Revisão Orçamento 2024;
- Relato da Ouvidoria;
- Governança - Assuntos para registro.

5. **Discussões e Deliberações Tomadas:**

5.1. Iniciada a reunião, no Relato de *Compliance* e Auditoria, a proposta de revisão do orçamento foi aprovada, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance.

5.2. Para a pauta do relato do Diretor Presidente, foram destacados os seguintes temas: i) ressaltados os pontos relevantes vinculados ao amadurecimento dos processos associados à Presidência e à Fundação, bem como os avanços da gestão nas frentes ora priorizadas, principalmente o Draft 22, o P60 e elementos culturais, com foco na simplicidade e integração; ii) repassados os principais pontos do P60, com destaque para frente das entregas do

DS
CRCB

DS
FMDSS

DS
GALT

DS
GDAESS

DS
CMP

DS
PF

DS
LVSZ



Reassentamento (mudanças, entrega de chaves, judicialização e transferência dos bens públicos). Destacou, ainda, a revisão conceitual da atuação das equipes na Força Tarefa de Barra Longa, bem como os avanços nas iniciativas da Matriz de Programas, Agenda Institucional e Agenda de Gestão. Por fim, ressaltou o alcance da meta institucional da frente de Indenizações, ainda no mês de novembro; iii) aberta a discussão sobre o APROVE, Sistema para Gestão de Governança da Renova, o Conselho – por unanimidade – optou pela não utilização do sistema nas esferas de Comitês de Assessoramento e Conselho.

5.3. Apresentado o macro tema do Objetivo Estratégico 1 (OE1), relativo à promoção do ambiente de trabalho na Fundação, foram destacados os resultados dos indicadores e metas de gestão para o mês de referência setembro/2023.

5.4. Na sequência, para o relato de saúde e segurança, foram reportados os principais riscos e desafios identificados no período e as respectivas ações mitigadoras para o programa. Foi informado que, não ocorreram acidentes ou incidentes críticos em outubro de 2023 e que continua o alerta em relação ao período chuvoso e o final de ano, tendo havido redução da frota. Informado ainda que foi realizado o Comitê Central periódico, cujas principais temáticas foram: (i) a importância do papel da liderança; (ii) a preocupação com o período chuvoso e final de ano; (iii) alojamentos. O Conselho questionou se houve algum impacto neste período de calor extremo, tendo a Fundação informado que não ocorreu nenhum imprevisto, realizando reforço de distribuição de água e liberação de chapéu de palha para trabalhadores de campo. O Conselho solicitou que seja realizado um evento específico relativo à temática de Direitos Humanos com os empregados da Renova e empresas contratadas, e apresentação da auditoria realizada pela Vale à área de Direitos Humanos.

5.5. Para a pauta de alinhamento institucional, do Objetivo Estratégico 5 (OE5), foram apresentadas as determinações da decisão prolatada pelo juiz da 4ª Vara Federal Pública, na Ação Civil Pública de Propaganda, quais sejam: (i) cessar temporariamente a divulgação de propaganda veiculada/patrocinada; (ii) abster-se de realizar novos gastos; (iii) política de comunicação. Foram ressaltados pontos da decisão, salientando os desafios e diretrizes da nova política de comunicação. Informado, ainda, que a nova política de comunicação está sendo focada em matérias de utilidade pública e prestação de contas, com conteúdo informativo e de divulgação. O Conselho ressaltou que, a Fundação deverá apoiar na divulgação de eventos na região do Rio Doce. O Conselho ressaltou a importância de que o protocolo da nova política seja realizado num prazo máximo de 10 (dez) dias.

5.6. Para a pauta do Cenário Jurídico foram apresentadas as atualizações provenientes da decisão da 4ª Vara Federal inerentes à (ao): (i) Novas Áreas, salientando decisão proferida em 27/10/23 que determinou realização de prova pericial, suspendendo a decisão de 10/08/23; (ii) Eixo 09, informando que foi realizado uma audiência que tratou da localidade de Governador Valadares e que, na próxima audiência será tratado sobre a localidade de Colatina; (iii) Ação Civil Pública Propaganda; (iv) Indígenas, sendo pontuada a decisão de 04/10/23 que aplicou multa por litigância de má-fé na Fundação, em virtude de petição que solicitou suspensão do pagamento do Auxílio de Subsistência Emergencial (ASE). Foi informado, também, que a decisão será objeto de recurso; (v) Eixo 4, ressaltando a decisão de outubro de 2023 que determinou a apresentação das providências tomadas pela Renova para identificação dos titulares dos imóveis do acordo. Destacou-se, na sequência, que foi realizada uma pesquisa cartorária, identificando casos para possíveis acordos, ressaltando que, em reunião com o representante do Ministério Público Federal, este informou o desinteresse nas discussões com a Fundação; (vi) RRDM/Fundação Espírito Santense de Tecnologia (FEST), informando que está em andamento novas rodadas de negociação entre Fundação, empresas e CT-Bio para definição de escopo do novo monitoramento de biodiversidade aquática.

5.7. Em continuidade à pauta, foi apresentado a proposta de deliberação referente ao Dano Água e Reingressos, tendo a Fundação contextualizado as decisões proferidas em 30/06/23 e

DS










28/07/23, apresentado o seu posicionamento, bem como o posicionamento do Comitê Interno Legal. Após breve debate, o Conselho deliberou que a plataforma deve ficar aberta até o dia 31/12/2023, sendo feita a comunicação da reabertura para os elegíveis via sistema.

5.8. Na sequência, foi feita a atualização sobre as Assessorias Técnicas e Comissões Locais, ressaltando que os planos de trabalhos das ATÍ's pré-TAC-GOV, ainda se encontram em discussão e, em sendo aprovados, deverão ser incorporados ao orçamento das ATÍ's. Informado que, conforme decisão judicial, houve o pagamento pela Renova de 50% (cinquenta por cento) da 2ª parcela dos Planos de Trabalho já aprovados, e que, para liberação dos 50% restante deverá ser apresentada a prestação de contas da 1ª parcela. Informado também que está em andamento a contratação do *expert* do Ministério Público para substituição do Fundo Brasil. Informado que as Assessorias Técnicas têm se organizado para promover discussões nos territórios, e que estão buscando realizar um encontro das comissões locais em dezembro, com o objetivo de definir os representantes dos atingidos nos fóruns de governança conforme previsão do TAC-GOV.

5.9. Foi apresentado ainda, a proposta deliberativa referente ao Termo de Referência dos Comitês de Assessoramento ao Conselho, destacando-se que o documento já fora aprovado pelos Conselheiros Sr. Gustavo Selayzim e Sr. Felipe Starling, Sr. Guilherme Tangari e Sra. Nelly Pazó, por deliberação registrada em e-mail, em 29 de junho de 2023 e 04 de julho de 2023, respectivamente. Os Srs. Cláudio Bastos e Pedro de Freitas informaram, por sua vez, que o Termo de Referência ainda está sendo avaliado.

5.10. Para a pauta relativa ao Objetivo Estratégico 4 (OE4), foram apresentados os resultados da aderência às entregas da indenização para o Novel, ressaltando o alcance da meta. Salientado os indicadores relativos ao Novel, PIM – Plano de Indenização Mediada e AFE – Auxílio Financeiro Emergencial. Na sequência, salientou que o Draft22 permaneceu em linha com o Draft21, com uma construção positiva e premissas muito bem estabelecidas, acompanhadas e monitoradas. O Conselho questionou se o Novel tem previsão de término antes de abril de 2024, tendo a Fundação informado que tem trabalhado para antecipar. Por fim, a Fundação atualizou o Conselho sobre as diligências junto às OAB/MG e OAB/ES inerente à operação abutres. Informado que foi realizado uma agenda com a Comissão de Admissão e Instrução do Tribunal de Ética Disciplinar de Minas Gerais, que é a responsável por julgar todos os processos disciplinares em face de advogados, contextualizando os fatos. Informado ainda que, está sendo aguardado o retorno de agenda da OAB/ES.

5.11. Em continuidade à pauta, relativo ao Objetivo Estratégico 4 (OE4), garantia do encerramento dos itens de cláusulas de ação do TTAC, foi apresentado pela Diretoria de Infraestrutura a atualização das entregas realizadas no reassentamento, pontuando os principais eventos, desafios mapeados e números acumulados até o dia 16/11/2023. Foi pontuado que, dos seis casos interrompidos mapeados para judicialização, um caso está no CEJUSC para tentativa de acordo, quatro casos possivelmente serão judicializados até dia 15/12/23, caso esgotada a negociação, e um deles já estaria apto para a interposição da ação, com a petição em preparação para protocolo até 15/12/23, conforme orientação do Conselho. Em relação aos bens públicos coletivos, informado o recebimento do ofício nº 114/2023 da Prefeitura Municipal de Mariana em 11/11/2023, com a proposta para repasse dos bens públicos. O Presidente do Conselho, Sr. Gustavo Selayzim, solicitou que fosse realizado um comparativo do ofício nº 114/2023 com o plano de trabalho apresentado pela Prefeitura Municipal de Mariana, na reunião realizada 26/10/2023 às 15:00 horas, em Belo Horizonte.

5.12. Ainda em relação ao Objetivo Estratégico 4 (OE4), foi informado sobre a visita técnica realizada nos dias 16 e 17 de novembro, para apresentar os resultados da restauração florestal e produção de água, com participantes do IBAMA, Comitê Interfederativo (CIF) e Sociedade Civil. O Conselho solicitou que, a Fundação busque dar visibilidade aos *stakeholders* dos programas críticos e importantes.

DS CRLB DS FMDSS DS GAT DS GDAESS DS MP DS PF DS LVSZ

5.13. Adicionalmente à pauta originalmente prevista, foi feita uma breve apresentação sobre os contratos que atendem a comunidade indígena Krenak, quais sejam: (i) Linear Construções - transporte e abastecimento de água bruta e potável; (ii) JC Lima e Cia Ltda. - fornecimento de infraestrutura. Informado que devido a mudança de posicionamento dos indígenas em relação ao processo de mudança das empresas, será necessário a realização de aditivo ao contrato da empresa Linear Construções Ltda. e para isso será encaminhada uma APRO em fluxo prioritário.

5.14. Para a pauta do Objetivo Estratégico 3 (OE3), Revisão do Orçamento 2024, a Fundação apresentou a tendência orçamentária, com aderência projetada de 99,2% em 2023. Pontuou que, o orçamento de 2024 ficou 11% abaixo do previsto no Draft21. Salientado a adoção de iniciativas para reforçar o direcionador da cultura de austeridade. O Conselho solicitou que, o Gerente Financeiro dê continuidade ao trabalho realizado para o processo orçamentário, trabalhando na execução e se aproximando das áreas da organização. Solicitou ainda que a revisão do orçamento continue acontecendo, com a otimização do orçamento sem perda de qualidade da reparação. O Conselho propôs ainda, como desafio para a Fundação, “hora extra zero”, visando principalmente a saúde mental dos seus colaboradores.

5.15. Devido a impossibilidade de comparecimento do Ouvidor na reunião, o item Relato de Ouvidoria foi retirado de pauta.

5.16. Em continuidade à pauta, a Fundação informou o encerramento dos itens das cláusulas 84-c, 84-g, 84-q, 86-caput e 87-caput, relativos ao PG10, repassando ainda, o calendário das reuniões ordinárias do CIF para o ano de 2024.

5.17. Conforme previsto no artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, foram registradas as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail pelos conselheiros:

1. APRO 140/2023, referente à APRO ratificadora da INFO 21/2023, inerente ao aditivo prazo de execução por mais 90 dias, sem acréscimo de valor da empresa Blend Engenharia Ltda., cujo objeto contratual é o desenvolvimento de projetos detalhados dos reassentamentos coletivos e familiares, acompanhamento técnico de obra, e elaboração de *builts*. Valor: R\$ 12.735.486,91. Data início execução: 02/07/2021. Data final execução: 02/07/2023. Aditivo de 90 dias finalizando a execução em 30/09/2023. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado às recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
2. APRO 149/2023, referente ao aditivo de prazo, escopo e valor do contrato da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, para continuação de serviço de apoio técnico às ações do Programa de Retomada Agropecuária, no valor de R\$337.500,00, prazo de 17 meses, com início em 26/07/2023 e término em 25/12/2024. Área de Abrangência: Municípios impactados com atuação da Renova no estado de Minas Gerais. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado ao cumprimento das recomendações do Comitê de Programas Socioambientais e recomendação de *Compliance* da Renova.
3. APRO 163/2023, referente contratação em processo concorrencial da empresa Turner & Townsend Consultoria Ltda. para execução dos serviços especializados para suporte à Gestão dos Programas e/ou Áreas Suporte envolvendo: Planejamento, Monitoramento e Controle, Fluxo de Informações e Encerramento de Programas. Item reprovado unanimemente pelos conselheiros, conforme recomendação do Comitê de Desenvolvimento Organizacional.
4. APRO 166/2023, referente à solicitação de aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificadas e avaliadas pela equipe de *Compliance* da Fundação como de baixo e médio níveis de risco de *Compliance*, de solicitação dos gestores e, portanto, deles responsáveis as ações decorrentes desta solicitação. A submissão ao Conselho tem por objetivo ratificar a aprovação das transações apresentadas abaixo: 1) H3M Meio Ambiente e Geotecnologia Ltda.; 2) IESB Gestão Empresarial Ltda. ME; 3) Companhia de Saneamento de

DS CRLB DS FMDSS DS GAT DS GRESS DS CMP DS PF DS LVSZ



Minas Gerais - COPASA; 4) IESB Gestão Empresarial Ltda. ME. Itens, 1 (H3M Meio Ambiente e Geotecnologia Ltda.), 3 (Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA) e 4 (IESB Gestão Empresarial Ltda. ME.), aprovados unanimemente pelos conselheiros, sendo que, a aprovação do item 4 (IESB Gestão Empresarial Ltda. ME.), está condicionado à redução de escopo e valor propostos pela Fundação, cujo valor final passa a ser R\$ 2.265.135,69, para prestação de serviços de 1 gerente e 1 consultor sênior. Item 2 (IESB Gestão Empresarial Ltda.) reprovado e solicitado o encaminhamento para Auditoria.

5. APRO 167/2023, referente à solicitação de aditivo de valor para pagamento de Pleito junto à empresa Comim Construtora Eireli, que tem como escopo a execução de serviços de construção e implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, Estação de Tratamento de Água – ETA, fornecimento dos Reservatórios, Automação, Poços 5 e 8 no Reassentamento de Paracatu em Mariana/MG, para pagamento de custos adicionais decorrentes da ociosidade de mão de obra direta e equipamentos ocorrida durante as interrupções por alerta de raios. Valor R\$54.859,33. Prazo: 24/11/2021 à 22/07/2023. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.

6. APRO 170/2023, referente solicitação de contratação por processo concorrencial, com a empresa Engelig Montagem e Manutenção Elétrica Ltda., para execução dos serviços referentes ao projeto detalhado e fornecimento de equipamentos, mão de obra, ferramentas e materiais para execução da construção civil e montagem eletromecânica de redes de distribuição de média, baixa tensão e de iluminação pública do Reassentamento de Paracatu, Distrito de Furquim, ambos localizados no município de Mariana/MG. Valor de R\$ 2.612.359,63. Prazo: 01/08/2023 à 04/10/2024. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras e de *Compliance* da Renova.

7. APRO 182/2023, referente à contratação concorrencial da empresa Poyry Tecnologia Ltda. para serviços especializados de arquitetura e engenharia relacionados ao desenvolvimento, adequações e revisões de projetos conceituais, básicos e detalhados, elaboração de *As Built* e mão de obra de Apoio Técnico de Obra (ATO) para atendimento às demandas da Gerência de Engenharia da Fundação prioritariamente dos reassentamentos coletivos e familiar, localizados nos municípios de Mariana e Barra Longa. Valor: R\$ 4.564.065,37. Prazo: 24 meses. Previsão data início e fim: 02/10/2023 à 02/10/2025. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê Interno de Engenharia e Obras e de *Compliance* da Renova.

8. APRO 183/2023, referente à contratação concorrencial da empresa Emflortec Engenharia Ltda. para serviços especializados de arquitetura e engenharia relacionados ao desenvolvimento, adequações e revisões de projetos conceituais, básicos e detalhados, elaboração de *As Built* e mão de obra de ATO – Apoio Técnico de Obra para atendimento às demandas da Gerência de Engenharia da Fundação prioritariamente dos reassentamentos coletivos e familiar, localizados nos municípios de Mariana e Barra Longa. Valor: R\$ 5.668.353,49. Prazo: 24 meses. Previsão data início e fim: 02/10/2023 a 02/10/2025. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras e de *Compliance* da Renova.

9. APRO 186/2023, referente à ratificação junto ao Conselho sobre o aditivo de prazo, sem alteração de valor no contrato realizado com a Tracomal Terraplenagem e Construções Machado Ltda, considerando o acréscimo de 90 dias para continuidade da execução dos serviços de reconstrução de pontes. Valor original do contrato: R\$ 18.734.753,84. Data início execução: 23/03/2022. Data final execução: 23/01/2023. Aditivo de 90 dias finalizando a

DS CRLB DS FMDSS GALT DS GDR/ESS DS CMP DS PF DS LVSZ



execução em 23/04/2023. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.

10. APRO 188/2023, referente ao 4º aditivo ao contrato com a KPMG Assessores Ltda. para prorrogar o prazo do contrato em 90 dias (sem acréscimo de valor ou escopo) para conclusão das atividades. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*.

11. APRO 190/2023, referente à contratação, através de processo concorrencial, da empresa Consórcio Ata Valadares, tendo como escopo serviços de obras civis, elétricas, mecânicas e manutenção de equipamentos para melhorias das Estações de Tratamento de Água Central, Vila Isa e Recanto dos Sonhos no município de Governador Valadares/MG, na modalidade de preços unitários. Prazo: 9 meses (novembro/2023 a julho/2024). Valor: R\$ 15.996.778,87. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras e de *Compliance* da Renova.

12. APRO 191/2023, referente à contratação, através de processo concorrencial, da empresa Construtora Ribeiro Oliveira Ltda., tendo como escopo a implantação das obras do Sistema de Abastecimento de Água do município de Alpercata/MG, na modalidade de preços unitários. Prazo: 18 meses (novembro/2023 a abril/2025). Valor: R\$ 14.050.441,70. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras, Comitê Legal e recomendações de *Compliance* da Renova. Adicionalmente, foi sugerido pelos Conselheiros que o pleito da COPASA seja encaminhado ao CIF para demonstrar a inviabilidade de captação em fonte alternativa ao rio Doce, seja parte integrante do termo de quitação a ser firmado pelo Município e deste processo.

13. APRO 199/2023, referente à contratação, através do processo concorrencial, da empresa Contemporânea Construções e Projetos Ltda. para execução de serviços de construção civil, reparo, reforma e manutenção em estruturas e infraestruturas, em regime de preços unitários, sob demanda, nos municípios de Resplendor/MG, Itueta/MG, Aimorés/MG, Baixo Guandu/ES, Colatina/ES, Marilândia/ES, Linhares/ES (Regência e Povoação). Valor: R\$ 17.064.513,40. Prazo: 14 meses (de 01/10/2023 a 01/12/2024), conforme cronograma de Suprimentos. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações do Comitê Interno de Engenharia e Obras, (ii) implementação das recomendações da área de *Compliance* da Renova, e (iii) implementação das recomendações de Suprimentos da Renova, mencionadas por *Compliance*, referente à não utilização das linhas que apresentaram variação superior ao percentual de 5% em relação ao mercado, para aporte de verba e/ou remanejamento.

14. APRO 202/2023, referente à Liberação de processo indenizatório para pagamento com valor igual ou superior a R\$ 1 milhão de reais para Sr. [REDACTED] Pereira Gonçalves, nos termos do Programa de Indenização Mediada - PIM. Valor total bruto de R\$ 1.670.302,59. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) ao cumprimento das recomendações do Comitê Socioeconômico; (ii) a que a Fundação deixe certificado que verificou a efetiva propriedade de todos imóveis; (iii) a que [REDACTED] Pereira Gonçalves seja o único proprietário dos imóveis; (iv) à inexistência de herdeiros/ coproprietários condôminos dos imóveis ou que, na hipótese de existência de herdeiros/ coproprietários/ condôminos, que haja a expressa renúncia dos demais e que, nessa situação, [REDACTED] Pereira Gonçalves estará recebendo apenas a sua quota parte de todos os imóveis; e, por fim, (v) a que a indenização dos demais integrantes do núcleo familiar foi composta por valores relativos à terra nua e benfeitorias dos quatro imóveis; vi) condicionada a implementação das recomendações de *Compliance*.

15. APRO 204/2023, referente à solicitação de aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificadas e avaliadas pela equipe de *Compliance* da Fundação como de baixo e

DS CRLB DS FMDSS DS GUT DS GDRESS DS CMP DS PF DS LVSZ



médio níveis de risco de *Compliance*, de solicitação dos gestores e, portanto, deles responsáveis as ações decorrentes desta solicitação. A submissão ao Conselho tem por objetivo ratificar a aprovação das transações apresentadas abaixo: 1. Município de Colatina e Infograph Serviços Gráficos Ltda. ME. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação de que o texto seja informativo à população, cumprindo o dever de transparência, e assegurando que não haja conflito com a determinação judicial vedando a propaganda.

16. APRO 238/2023, referente ao 4º Aditivo de prazo e valor do contrato da empresa Accenture do Brasil Ltda., para a continuidade nos serviços especializados de suporte à Gestão dos Programas e/ou Áreas Suporte envolvendo: Planejamento, Monitoramento e Controle, Fluxo de Informações e Encerramento de Programas. Valor: R\$ 8.218.332,71 Prazo: 7 meses (de 21 novembro de 2023 a 20 junho de 2024). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado às implementações das recomendações do Comitê de Desenvolvimento Organizacional.

5.18. Em continuidade à pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para informações ao Conselho:

1. INFO 28/2023, referente as condicionantes componentes da LO - Licença de Operação 04/2023, e enfatizar os prazos para a conclusão das obras abaixo especificadas: 01 - ETA de Furquim 02 - Complexo CAMAR, ECOPONTO e RCC.
2. INFO 33/2023, referente as devolutivas dos pagamentos a agentes públicos com poder decisório conforme previsto nas APROs 138/2021, 142/2021, 162/2021, 180/2021, 10/2022, 35/2022, 54/2022, 78/2022, 87/2022, 102/2022, 125/2022, 180/2022, 01/2023, 18/2023, 42/2023 e 92/2023.
3. INFO 34/2023, referente ao aditivo pleito com a construtora Projeto Hexágono Consultoria e Engenharia Ltda, no contrato para execução de serviços relativos à revitalização da Estação Ferroviária no distrito de Monsenhor Horta, município de Mariana (MG).
4. INFO 35/2023, referente ao aditivo de prazo de execução por mais 90 dias, sem acréscimo de valor no contrato da empresa Oliveira e Marques Engenharia Ltda.
5. INFO 36/2023, referente ao aditivo de prazo de execução por mais 90 dias, sem acréscimo de valor no contrato Poyry Tecnologia Ltda., cujo objeto contratual é a execução de serviços de engenharia multidisciplinar, geotecnia, geologia, hidrologia, hidráulica e hidrogeologia, incluindo estudos, levantamentos de campo, desenvolvimento de projetos em níveis conceitual, básico e/ou detalhado, acompanhamento técnico de obra (ATO). Valor: R\$ 26.965.646,07. Data inicial execução: 09.11.2020. Data final execução: 24.11.2023. Aditivo de 90 dias finalizando a execução: 24.02.2024.
6. INFO 40/2023, referente aos pagamentos realizados no âmbito do Programa de Indenização Mediada para transações com valores superiores a R\$ 1.000.000,00 até julho de 2023.
7. INFO 43/2023, referente aos pagamentos a agentes públicos com poder decisório conforme previsto nas APROs 138/2021, 142/2021, 162/2021, 180/2021, 10/2022, 35/2022, 54/2022, 78/2022, 87/2022, 102/2022, 125/2022, 180/2022, 01/2023, 18/2023, 42/2023, 75/2023, 92/2023 e 131/2023.
8. INFO 45/2023, referente ao status de atendimento às recomendações das APROs.

5.19. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato, as alterações ocorridas nas estruturas dos Comitês de Auditoria, Riscos e *Compliance* e Legal, a saber: (i) indicação da Sra. Maria José Aranedo na condição de membro suplente do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, em substituição à Sra. Karina Merino. Vigência a partir de 01/11/2023; (ii) indicação


DS CRCB DS FMDSS DS GUT DS GDRESS DS CMP DS PF DS LVSZ

da Sra. Fernanda Bortolini, na condição de membro titular do Comitê Legal, em substituição ao Sr. Gustavo Wypych. Vigência a partir de 01/11/2023.


5.20. Em continuidade à pauta, os conselheiros validaram as ações originadas das reuniões anteriores, bem como os itens atendidos no período, conforme material de apoio e leitura complementar encaminhado antecipadamente ao Conselho.

5.21. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes.


Belo Horizonte, 23 de novembro de 2023.

DocuSigned by:

 Gustavo de Abreu Souza e Selayzim
 27009010249967...


Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

DocuSigned by:

 Felipe Moreira dos Santos Starling
 03812402152416...

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

 Nelly Razo Leon
 81142009433410...

Conselheira Titular

DocuSigned by:

 Guilherme Almeida Tângari
 091142009433410...

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

 Pedro de Aguiar Freitas
 81142009433410...

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

 Claudio Renato Bastos
 03812402152416...

Conselheiro Titular

DocuSigned by:

 Lilian Vidal S. Zappulla
 11142009433410...

Secretária

MANIFESTO DE
ASSINATURA



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

BERGSON CARDOSO GUMARAES, PROMOTOR ENTRANCIA
ESPECIAL, em 19/02/2024, às 16:13

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

C96A0-7AC56-505B5-F5F11

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

